

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

0051

DECRETO N.º 200/01
De 31 de julho de 2.001.

“Que Suplementa Dotação do Orçamento
Vigente no valor de R\$ 75.000,00”.

ANTENOR ALVES MARTINS, Prefeito do Município de
Pracinha, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na
Alínea b, Artigo 4.º da Lei n.º 163, de 26 de outubro de 2.000,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica suplementada na importância de R\$ 10.000,00 (Setenta e
Cinco Mil Reais), a seguinte dotação do orçamento, abaixo discriminada:

02.09 – Serviços Urbanos

16915751.022 – Pavimentação Asfáltica R\$ 66.000,00
4111-083 – Obras e Instalações R\$ 9.000,00
16915751.023 – Guias e Sarjetas R\$ 9.000,00
4111-084 – Obras e Instalações R\$ 9.000,00

Total da Suplementação R\$ 75.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto decorrente do Artigo 1.º do presente
Decreto, fica anulada parcialmente a dotação do Orçamento Vigente, a seguir
especificada:

02.02 – Secretaria e Assistência do Prefeito

03070212.004 – Manutenção da Secretaria e Assistência do Prefeito R\$ 15.000,00
3120-021 – Material de Consumo R\$ 15.000,00
03070211.005 – Reequipamento da Secretaria e Assistência do Prefeito R\$ 10.000,00
4120-024 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 10.000,00

02.07 – Ensino Fundamental

08421881.013 – Aquisição de Veículos e Material Permanente R\$ 20.000,00
4120-063 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 20.000,00

02.09 – Serviços Urbanos

00603231.020 – Aquisição de Equipamento e Material Permanente R\$ 10.000,00
4120-081 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 10.000,00
00603271.021 – Extensão de Rede de Energia Elétrica R\$ 10.000,00
4110-082 – Obras e Instalações R\$ 10.000,00

02.11 – Agricultura

04171051.028 – Programa de Est. de Micro Bacia Hidrográfica R\$ 10.000,00
4110-097 – Obras e Instalações R\$ 10.000,00

Total da Suplementação R\$ 75.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

0052

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA, 31 DE JULHO DE 2.001.

ANTENOR ALVES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado no Gabinete do Prefeito, na data supra.

ADEIR OLIVEIRA DANTAS
Chefe de Gabinete